



**TERMO ADITIVO Nº 009/2020-SMS.CPCSS
DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.199.446-4

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CEAP

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza (CSEGPS) da Faculdade de Saúde Pública com a Rede Municipal de Saúde de São Paulo - (CEAP) Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública, nas unidades da URSI e UBS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020, conforme a Portaria 263/2020-SMS-G.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, autarquia estadual de regime especial, regida por seu estatuto, aprovado pela Resolução nº 3.461 de 07 de outubro de 1988, e pelo Regime Geral, aprovado pela Resolução nº 3745 de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Praça do Relógio, 374, São Paulo – SP, adiante denominada USP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, neste ato representado pelo seu Reitor, **VAHAN AGOPYAN** portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] com interveniência da **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede em São Paulo, na Av. Dr. Arnaldo, 715, com regime aprovado pela Resolução nº 4052, de 22 de novembro de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0017-71, e neste ato representado por seu Diretor, **OSWALDO YOSHIMI TANAKA**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] e o **CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 02.574.122/0001-17, situada na Av. Dr. Arnaldo, 715, Prédio da biblioteca 2º andar. CEP 01246-904. São Paulo. SP. neste ato representada por seu Diretor



administrativo, **ÁQUILAS NOGUEIRA MENDES**, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 021/2016– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 1.287.300,72 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais e setenta e dois centavos). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Jul/20	Ago/20	Set/20	TOTAL
Custeio	R\$ 429.100,24	R\$ 429.100,24	R\$ 429.100,24	R\$ 1.287.300,72

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 021/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 25 de junho de 2020.




SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EDSON APARECIDO DOS SANTOS




UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prof Dr. VAHAN AGOPYAN
Reitor



Assinado de forma
digital por Oswaldo
Yoshimi
Tanaka:57356220806

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Prof. Dr. Oswaldo Yoshimi Tanaka
Diretor

Assinado de forma digital por
AQUILAS NOGUEIRA
MENDES:04380206858
Dados: 2020.09.09 09:27:38
-03'00'

**CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE
PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**
Prof. Dr. Áquilas Nogueira Mendes
Diretor Administrativo


**CENTRO DE SAÚDE – ESCOLA GERALDO DE
PAULA SOUZA**
Prof. Sonia Volpi Guimarães Brólio
Diretor Técnico de Serviço

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: Paula C. Guimarães
RG: [REDACTED]

Paula Conceição Guimarães
Técnico Administrativo
CSE Geraldo P. Souza

2) Eliana Martins de O. Rêgo
Nome: _____
RG: [REDACTED]